



Número: **5003883-13.2021.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **27/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.747,53**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Profissional**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)	
DROGARIA DROGAMIL SARAPUI LTDA - ME (EXECUTADO)	
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330106854	01/07/2024 17:44	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003883-13.2021.4.03.6110

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: DROGARIA DROGAMIL SARAPUI LTDA - ME, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

Nome: DROGARIA DROGAMIL SARAPUI LTDA - ME

Endereço: R CEL ERNESTO PIEDADE, 136, LJ 4, CENTRO, SARAPUÍ - SP - CEP: 18225-000

Nome: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

Endereço: Av. Olegario Correa da Silva, 20, Fundos, Cocaes, SARAPUÍ - SP - CEP: 18225-000

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 322103523 - Expeça-se edital de citação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

2. **Transcorrido o prazo do Edital**, abra-se vista à parte exequente a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, manifeste-se em termos do prosseguimento da demanda.

No silêncio, ao arquivo.

[\[i\]](#) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5003883-13.2021.4.03.6110, que lhe(s) move o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, CPF n. 447.514.118-45, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003883-13.2021.4.03.6110, que lhe(s) move o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10, para a cobrança da importância de **R\$ 50.485,58** - valor atualizado em abril/2024, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 372127/21 à 372134/21, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da

Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).



Número: **5006056-73.2022.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 16.296,60**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
COMERCIO E TRANSPORTADORA CANTAREIRA LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330576388	03/07/2024 15:22	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006056-73.2022.4.03.6110

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: COMERCIO E TRANSPORTADORA CANTAREIRA LTDA - EPP

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 330089135 - Expeça-se edital de citação, conforme requerido[1].

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[1] EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: COMERCIO E TRANSPORTADORA CANTAREIRA LTDA - EPP, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5006056-73.2022.4.03.6110, que lhe(s) move a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: COMERCIO E TRANSPORTADORA CANTAREIRA LTDA - EPP, CNPJ N. 03.882.143/0001-62, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5006056-73.2022.4.03.6110, que lhe(s) move a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para a cobrança da importância de **R\$ 17.049,00** - valor atualizado em 12 de Setembro de 2022, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 4.006.018156/22-18, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos



bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO** de **30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).





Número: **5005301-88.2018.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **12/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 62.823,54**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO) ITALO SERGIO PINTO (ADVOGADO) DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (ADVOGADO)
CHINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (EXECUTADO)	
LINDIOMAR LUIS ALVES (EXECUTADO)	
EDUARDO AUGUSTO ZANOM (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
327631461	06/06/2024 16:19	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005301-88.2018.4.03.6110

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999, ITALO SERGIO PINTO - SP184538

EXECUTADO: CHINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, LINDIOMAR LUIS ALVES, EDUARDO AUGUSTO ZANOM

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 319424506 - Expeça-se edital de citação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

2. **Transcorrido o prazo do Edital**, abra-se vista à parte exequente a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, manifeste-se em termos do prosseguimento da demanda.

No silêncio, ao arquivo.

[\[i\]](#) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de CHINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, LINDIOMAR LUIS ALVES, EDUARDO AUGUSTO ZANOM, nos autos do Processo 5005301-88.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Caixa Econômica Federal, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA** MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: CHINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, LINDIOMAR LUIS ALVES, EDUARDO AUGUSTO ZANOM, CNPJ N. 21.257.982/0001-71, CPF N. 160.121.018-30 e CPF N. 337.755.028-31, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução nº 5005301-88.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Caixa Econômica Federal, para a cobrança da importância de **R\$ 73.509,75** - valor atualizado em 06 de Novembro 2018, mais acréscimos legais, referente ao(s) contrato(s) nº(s) 25.3499.731.0000014-09, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 03 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO** de **15 (quinze) dias** para a oposição de Embargos à Execução, nos termos do artigo 915 do Código de Processo



Civil. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

